



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 690/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18.910/2025

Autor: Vereador Adevair Cabral

Ementa: Projeto de Lei Ordinária que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em todas as unidades de saúde da rede municipal, contendo o número da Ouvidoria da Saúde e demais canais de comunicação disponíveis aos usuários, e dá outras providências.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003500380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003500380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 13/12/2025 19:21

Checksum: **15AC655372007B8F9EAF1E4092B27C3023FC1374EC4E49EA9E1C474ED839E603**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003500380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.